
Office-boy é condenado por morte de promotor em Minas

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais manteve a condenação do office-boy Geraldo Roberto Parreiras a 18 anos de prisão por participar do homicídio do promotor de Justiça, Francisco José Lins do Rego Santos, em janeiro de 2002.

Os desembargadores que votaram pela manutenção da sentença entenderam que as provas apresentadas no processo apontam para a participação decisiva de Parreiras no crime. As informações são do TJ-MG.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, ele seguiu o Lins do Rêgo, anotando todos os seus itinerários e horários, a pedido de Luciano Farah do Nascimento. Em setembro de 2001, o promotor autuou e interditou os postos de Farah, por venda de combustíveis adulterados e sonegação fiscal.

Segundo o MP, Farah perseguiu Lins do Rêgo junto com o ex-soldado Edson Souza Nogueira de Paula, que disparou 13 tiros no promotor.

A sentença contra Parreiras foi mantida pelos desembargadores Beatriz Pinheiro Caires e Hyparco Immesi. Para eles, ficou provada a participação do office-boy no crime.

Já o desembargador José Antonino Baía Borges, que votou pela redução da pena para 12 anos, entendeu que a participação do office-boy no crime não dificultou a defesa do promotor, o que contribuiu para a diminuição da pena.

1.0024.03.042880-9/001

Date Created

01/04/2005